



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO ALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

EDITAL Nº 001/2025 - SME – CHAMADA PÚBLICA PARA ACT's

A Prefeitura Municipal de Capão Alto/SC, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, representada neste ato pela Secretária Municipal, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que não há processo seletivo vigente;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição de servidores efetivos afastados do exercício do cargo;

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte torna público, pelo presente Edital, as normas para **Chamada Pública, Lei nº 676/2019**, obediência aos Princípios Constitucionais da Impessoalidade, Publicidade e Eficiência Administrativa, da seguinte forma:

1. A Comissão nomeada pela Secretária, portaria 001/2025 será responsável pela operacionalização da Chamada Pública para ACT's.

2. A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte contratará o profissionais com o intuito de completar o quadro de vagas, em caráter de urgência e temporário para compor a equipe, contratação mediante Chamada Publica para o cargo de Professor de Português, Professor de Inglês, Professor de História e Geografia, Professor de História, Professor de Educação Especial (AEE) Segundo Professor de Turma, Professor de Anos Iniciais e Educação Infantil, Motorista, Monitor de Transporte Escolar, Auxiliar de Serviços Gerais, Merendeira e Vigia.

3. A divulgação acontecerá em até 24hs (vinte e quatro horas) de antecedência da inscrição, através do site da prefeitura www.capaoalto.sc.gov.br, mural da prefeitura e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, sendo de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, e comunicados referentes a presente Chamada Pública.

3.1 Período de inscrição: Será nos dias **27 e 28/01/25** – horário das 8:30hs até às 11:30hs e das 13:30hs até às 16:30hs, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, situada no endereço Rua Manuel Pires, s/n, Centro, Município de Capão Alto/SC.

3.2 Das condições de participação:

- a) Conhecer, estar de acordo e cumprir com as determinações deste Edital;
- b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- c) Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;
- d) Estar quite com as obrigações eleitorais e em gozo dos direitos civis e políticos;
- e) No caso do sexo masculino, estar quite com o serviço militar;
- f) Não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo público;
- g) A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita anuência das regras e disposições estabelecidas neste Edital, às quais não poderá alegar desconhecimento.

Rua: Manoel Pires - Capão Alto – SC - CEP: 88.548-000.
CNPJ : 01.599.409/0001-39 - e-mail : sec.educacao@capaoalto.sc.gov.br
Telefone: (49)32400608



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO ALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

3.3 A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes não se responsabilizará por conferir documentos no Ato da inscrição ficando de total responsabilidade de candidato;

3.4 No ato da inscrição os candidatos interessados deverão realizar sua inscrição presencialmente na sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte ou um procurador devidamente constituído (procuração autenticada), munidos dos seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição preenchido (Anexo I deste edital);
- b) Cópia do documento de identidade com foto;
- c) Cópia do Comprovante de escolaridade;
- d) Cópia do Certificado de Pós Graduação para os cargos de professor;
- e) Cópia do Certificado valido do Curso de condutores de veículos de transporte escolar para o cargo de motorista;
- f) Comprovante de tempo de serviço na área correspondente ao cargo pleiteado (Serão considerados como comprovantes cópia da carteira de trabalho, seja física ou digital, certidões ou declarações oficiais emitidas pelo empregador);
- g) Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos.

3.4.1 Os documentos devem ser entregues em envelope lacrado com identificação do candidato e cargo pleiteado.

3.5 O candidato que não cumprir o estabelecido no item 3.4.1, terá sua inscrição indeferida, ocasionando na sua desclassificação imediata desta Chamada Pública nº 001/2025;

4. A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte respeitará todos os critérios e pré-requisitos para classificação da vaga conforme:

4.1 Professor

4.1.1 Pontuação dos títulos.

ESPECIFICAÇÃO	PONTOS
Graduação na área	0,5 (não acumulável)
Pós graduação Lato Sensu, na área relacionada ao cargo e atuação pretendida, com carga horária mínima de 360 horas, concluída até a data da inscrição.	1,0 (não acumulável)
Mestrado (Pós-Graduação Stricto Sensu), em que o título e/ou a área de concentração sejam a mesma da atuação do cargo pretendido.	2,0 (não acumulável)
Doutorado (Pós-Graduação Stricto Sensu), em que o título e/ou a área de concentração	2,5 (não acumulável)



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO ALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

sejam a mesma da atuação do cargo pretendido.	
---	--

4.1.2 Pontuação por tempo de serviço.

TEMPO DE EXPERIÊNCIA COMPROVADO	PONTOS
De 06 meses até 12 meses	0,5 (zero vírgula cinco)
De 13 meses até 19 meses	1,0 (um)
De 20 meses até 26 meses	1,5 (um vírgula cinco)
De 27 meses até 33 meses	2,0 (dois)
De 34 meses até 40 meses	2,5 (dois vírgula cinco)
De 41 meses até 47 meses	3,0 (três)
De 48 meses até 54 meses	3,5 (três vírgula cinco)
De 55 meses até 61 meses	4,0 (quatro)
De 62 meses até 68 meses	4,5 (quatro vírgula cinco)

4.2 Monitor de Transporte Escolar

4.2.1 Pontuação por tempo de serviço cargos de nível médio.

TEMPO DE EXPERIÊNCIA COMPROVADO	PONTOS
De 06 meses até 12 meses	0,5 (zero vírgula cinco)
De 13 meses até 19 meses	1,0 (um)
De 20 meses até 26 meses	1,5 (um vírgula cinco)
De 27 meses até 33 meses	2,0 (dois)
De 34 meses até 40 meses	2,5 (dois vírgula cinco)
De 41 meses até 47 meses	3,0 (três)
De 48 meses até 54 meses	3,5 (três vírgula cinco)
De 55 meses até 61 meses	4,0 (quatro)
De 62 meses até 68 meses	4,5 (quatro vírgula cinco)

4.3 Motorista

4.3.1 Pontuação por tempo de serviço.

TEMPO DE EXPERIÊNCIA COMPROVADO	PONTOS
De 06 meses até 12 meses	0,5 (zero vírgula cinco)
De 13 meses até 19 meses	1,0 (um)
De 20 meses até 26 meses	1,5 (um vírgula cinco)
De 27 meses até 33 meses	2,0 (dois)



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO ALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

De 34 meses até 40 meses	2,5 (dois vírgula cinco)
De 41 meses até 47 meses	3,0 (três)
De 48 meses até 54 meses	3,5 (três vírgula cinco)
De 55 meses até 61 meses	4,0 (quatro)
De 62 meses até 68 meses	4,5 (quatro vírgula cinco)

4.3.2 Pontuação por apresentar curso.

ESPECIFICAÇÃO	PONTOS
Curso valido para condutores de Veículos de Transporte Escolar	1,0 (não acumulável)

4.4 Serviços gerais, merendeira e vigia.

4.4.1 Pontuação por tempo de serviço nível fundamental.

TEMPO DE EXPERIÊNCIA COMPROVADO	PONTOS
De 06 meses até 12 meses	0,5 (zero vírgula cinco)
De 13 meses até 19 meses	1,0 (um)
De 20 meses até 26 meses	1,5 (um vírgula cinco)
De 27 meses até 33 meses	2,0 (dois)
De 34 meses até 40 meses	2,5 (dois vírgula cinco)
De 41 meses até 47 meses	3,0 (três)
De 48 meses até 54 meses	3,5 (três vírgula cinco)
De 55 meses até 61 meses	4,0 (quatro)
De 62 meses até 68 meses	4,5 (quatro vírgula cinco)

5. Em caso de desempate serão considerados os seguintes itens:

- Candidato de maior idade;
- Candidato com maior número de filhos.

6. A habilitação mínima exigida para inscrição e classificação dos candidatos para a vaga, é definido pelo quadro abaixo:

VAGAS	CARGA HORARIA SEMANAL	VAGAS	HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
Professor de Português	40h	1 + CR	Curso Superior completo em Letras.
Professor de Inglês	40h	1 +CR	Licenciatura na Área
Professor de História e Geografia	20h à 40h	CR	Licenciatura na Área



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO ALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Professor de Historia	20h à 40h	CR	Licenciatura na Área
Professor de Educação Especial (AEE)	20h	CR	Licenciatura em Educação Especial com Especialização em Educação Especial. (Pós)
Segundo Professor de Turma	20h à 40h	1 + CR	Licenciatura em Educação Especial/ Licenciatura em Pedagogia em Especialização em Educação Especial.
Professor de Anos Iniciais e Educação Infantil	20h à 40h	1 + CR	Licenciatura em Pedagogia, com habilitação nos anos iniciais.
Motorista	40h/s	1 + CR	Ensino Fundamental Completo, carteira nacional de habilitação categoria D.
Monitor de Transporte Escolar	30h/s	1+ CR	Ensino Médio Completo.
Auxiliar de Serviço Gerais	40h/s	1+ CR	Alfabetizado com experiência comprovada.
Merendeira	40h/s	1 + CR	Ensino Fundamental Completo
Vigia	40h/s	1 + CR	Alfabetizado com experiência comprovada.

6.1 Remuneração:

CARGO/FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
Professor de Português	40h	R\$4.300,54
Professor de Inglês	40H	R\$4.300,54
Professor História e Geografia	40h	R\$4.300,54
	20h	R\$2.150,27
Professor de História	40h	R\$4.300,54
	20h	R\$2.150,27
Professor de Educação Especial (AEE)	20h	R\$2.150,27
Segundo Professor de Turma	20h	R\$2.150,27
	40h	R\$4.300,54
Professor de Anos Iniciais	20h	R\$2.150,27
	40h	R\$4.300,54
Motorista	40h/s	R\$2.122,38
Monitor de Transporte Escolar	30h/s	R\$2.038,14
Auxiliar de Serviço Gerais	40h/s	R\$1.463,42
Merendeira	40h/s	R\$1.463,42
Vigia	40h/s	R\$1.412,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO ALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

7. Resultado preliminar: No dia 29/01/25 até as 17:00hs através do site www.capaoalto.sc.gov.br, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

8.

8.1 Prazo de interposição de recurso: será nos dias **30/01/25 e 31/01/25** – das 08:00hs as 12:00hs e das 13:00hs as 17:00hs. Protocolar o recurso na Secretaria de Educação (modelo de recurso anexo II).

8.2 Prazo para análise de Recurso: **03/02/25**.

8.3 Divulgação dos Recursos: **03/02/25**. (Até as 17 horas no site www.capaoalto.sc.gov.br)

9. Resultado Final: No dia 04/02/25 até às 17:00hs através do site www.capaoalto.sc.gov.br, e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

10. O Classificado deverá comparecer conforme convocação do setor de Recursos Humanos, portando os documentos exigidos para contratação.

10. A Comissão nomeada pela secretária, portaria nº 001/2025 deverá manifestar parecer referente aos casos em que a classificação de candidatos e/ou a escolha de vagas não garantem os direitos estabelecidos na legislação vigente.

11. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Capão Alto, 24 de janeiro de 2025.

RENATA
APARECIDA
MORTARI
MEDEIROS DA
SILVA:06457164994

Assinado digitalmente por RENATA APARECIDA
MORTARI MEDEIROS DA SILVA:06457164994
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF
AS, OU=(EM BRANCO), OU=36841884000125,
OU=presencial, CN=RENATA APARECIDA
MORTARI MEDEIROS DA SILVA:06457164994
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui

Data: 2025-01-24 16:01:24
Foxit Reader Versão: 10.0.0

Renata Aparecida Mortari Medeiros da Silva
Secretária da Educação, Cultura e Esporte

Rua: Manoel Pires - Capão Alto – SC - CEP: 88.548-000.
CNPJ : 01.599.409/0001-39 - e-mail : sec.educacao@capaoalto.sc.gov.br
Telefone: (49)32400608



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO ALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS:

NOME COMPLETO:
RG:
CPF:
ENDEREÇO:
BAIRRO:
CIDADE:
TELEFONE:
E-MAIL:
CARGO PLEITEADO:
FORMAÇÃO:

Declaro que tomei conhecimento de todos os itens descritos no edital que rege esta Chamada Pública e aceito todas as condições nele descritas.

Declaro que todos os documentos e informações prestadas nesta inscrição são verdadeiras.

Capão Alto, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do Candidato

Rua: Manoel Pires - Capão Alto – SC - CEP: 88.548-000.
CNPJ : 01.599.409/0001-39 - e-mail : sec.educacao@capaoalto.sc.gov.br
Telefone: (49)32400608



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO ALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

ANEXO II
(MODELO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO)

Eu _____ inscrito (a) no CNPJ/CPF _____, solicito (a) interposição de recurso sobre o resultado do Edital da Chamada Pública nº O10/2024, publicado em ____/____/____, cujo objeto é (descrever o objeto do edital de _____ chamamento _____ público).

Razões do recurso: (Identificar o(s) dispositivo(s) do edital da Chamada Pública que motiva a interposição de recurso administrativo).

Fundamentação da contestação:

Anexos: (Identificar anexos, se necessário).

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL / ASSINATURA

Rua: Manoel Pires - Capão Alto – SC - CEP: 88.548-000.
CNPJ : 01.599.409/0001-39 - e-mail : sec.educacao@capaoalto.sc.gov.br
Telefone: (49)32400608